



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA -UNIÃO

INDICAÇÃO Nº 171 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 25 / 04 / 23

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.º Alba Leal
1º Secretária

O Vereador infra-assinado, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis e após os devidos trâmites regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a aquisição de um Ônibus Escolar para atender os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Jorge, localizada na comunidade com o mesmo nome, na Rod. Santarém Curuá-Una.

JUSTIFICATIVA

Considerando o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate) instituído pela Lei no 10.880, de 9 de junho de 2004, que tem o propósito de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural, bem como o fato de que o transporte escolar fortalece a política de acesso à educação daqueles que residem no campo, que em razão das adversidades geográficas peculiares à nossa região, verificou-se a necessidade desta propositura, a fim de proporcionar aos discentes do referido educandário melhores condições, atinentes à dignidade e ao bem-estar, ao irem em busca de conhecimento no ambiente escolar.

Em face do exposto e após os trâmites regimentais, solicito aos nobres pares a aprovação do expediente em comento.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós,

de abril de 2023.


ERASMO MAIA
Vereador – UNIÃO

Câmara Municipal de Santarém